

i) Elaborar estudos para viabilizar a articulação do Sistema Viário de Interesse Metropolitano da Baixada Santista com o Sistema Rodoviário.

CPTM - Cia. Paulista de Trens Metropolitanos
26 - TRANSPORTE
783 - Transporte Ferroviário

a) Dar continuidade à implantação dos seguintes projetos: a) Linha Sul de Trens Metropolitanos, que compreende a dinamização da Linha C (Sul) e construção da Ligação Campo Limpo - Santo Amaro, abrangendo a construção/adequação da via permanente, de estações, de oficinas, dos sistemas elétricos, vedação de faixa e aquisição de material rodante; b) Integração Centro, com intervenções na Linha E (Leste) de forma a viabilizar o acesso direto dos usuários da região leste ao centro e implantação de um novo CCO - Centro de Controle Operacional; c) Recuperação e Modernização de Trens, objetivando intensificar as revisões gerais e aumentar a confiabilidade e segurança do material rodante.

b) Concluir os investimentos relacionados à aquisição de 30 trens e à adaptação/reforma de 48 trens espanhóis.

c) Viabilizar a implementação do Projeto Trem Bom, objetivando consolidar uma série de intervenções na via permanente, estações, vedação de faixas, oficinas e nos sistemas elétricos, visando à demanda de viagens com conforto e segurança.

d) Viabilizar a execução de projeto para revitalização do TIM - Trem Intrametropolitano da Baixada Santista.

e) Promover complementações e adequações no sistema de trens metropolitanos em operação, com ênfase no reequipamento e ampliação das oficinas de manutenção, adequando-as à nova configuração dos sistemas operacionais e do material rodante.

f) Dar continuidade aos estudos para viabilizar a implementação de novas linhas de trens metropolitanos, bem como a definição de modelos alternativos de parcerias e concessões.

g) Implantar operação integrada com o METRÔ, que atuará com características de Trem Parador, permitindo à CPTM a implantação do Trem Expresso no trecho Itaquera - Barra Funda (Linha Leste).

h) Elaborar estudos em parceria com os municípios, visando a captação de recursos e/ou ampliação de recursos para a construção de viadutos, túneis e passagens subterrâneas, nas cidades servidas pela CPTM.

METRÔ - Cia do Metropolitano de São Paulo
26 - TRANSPORTE
453 - Transportes Coletivos Urbanos

a) Realizar complementações e adequações nas linhas metroviárias em operação, objetivando a modernização através de manutenções civis, reequipamentos de sistemas operacionais e de material rodante.

b) Dar continuidade aos estudos para viabilizar a implementação de novas linhas do sistema metroviário, bem como a definição de modelos alternativos de parcerias e concessões.

c) Viabilizar a extensão leste da Linha 2 - Verde até a região do ABC, captando recursos para o início das obras e implantação do trecho Ana Rosa - Sacomã.

d) Viabilizar a estruturação financeira visando à implementação da Fase 2 da Linha 5 - Lilás, trecho Largo 13 - Embu-Guaçu.

e) Dar continuidade à estruturação do Projeto de Concessão da nova Linha 4 - Amarela, adequando-o às condições de mercado vigentes, viabilizando sua extensão de Taboão da Serra até Luz.

f) Dar continuidade aos estudos de viabilidade do projeto da nova Linha 8, propiciando o atendimento à população da Região Norte/Noroeste.

g) Operar a Linha 7 - Celeste, utilizando a infraestrutura modernizada da Linha Sul da CPTM, bem como o novo material rodante adquirido.

h) Operar a Linha 6 - Laranja, utilizando a infraestrutura modernizada da Linha Leste da CPTM, integrando o novo trecho Itaquera - Guaianazes à Integração Centro, de Roosevelt à Barra Funda, fornecendo um novo serviço expresso de transporte público.

i) Contratar financiamento para ampliação e modernização da frota e de sistemas, ampliando a oferta dentro dos padrões de segurança e conforto.

j) Dar continuidade à implementação de melhorias e reformas no Centro de Controle Operacional - CCO, viabilizando sua integração com os demais Centros de Controle da Rede de Transportes Metropolitanos.

k) Retomar as obras do Anel Viário Metropolitano.

EMTU/SP - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A
26 - Transporte
453 - Transportes Coletivos Urbanos

a) Dar continuidade às medidas visando à implantação da troncalização e de Terminais de Integração, priorizando o transporte público intermunicipal de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo.

b) Realizar melhorias, adequações, executar obras e serviços complementares ao sistema em operação da Rede Metropolitana de Trolebus.

c) Dar continuidade aos projetos para a implementação de Corredores de Ônibus e Terminais Metropolitanos, visando à integração dos diversos modos de transportes coletivos urbanos existentes na Região Metropolitana da Baixada Santista.

d) Desenvolver projetos executivos viabilizando a implantação, operação e manutenção do Sistema

de Gerenciamento e Comercialização de Passagens através de bilhetes magnéticos e de cartões eletrônicos.

e) Avaliar a implementação da integração tarifária do sistema metropolitano de ônibus com cada um dos sistemas municipais.

38 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E METAS

Administração Direta
14 - DIREITOS DA CIDADANIA

128 - Formação de Recursos Humanos
a) Formar e reciclar Agentes de Segurança Penitenciária e Dirigentes Prisionais.

b) Ministrando cursos, palestras e seminários na área da Saúde.

421 - Custódia e Reintegração Social

a) Planejar, controlar e desenvolver os programas e políticas definidas pelo Governo Estadual na área prisional.

b) Construir 02 unidades prisionais femininas.

c) Construir 02 Centros de Recuperação de Presos.

d) Construir 04 unidades prisionais destinadas ao regime semi-aberto, bem como efetuar estudos para construção de mais 02 unidades de atividades tipicamente agropecuárias.

e) Construir 02 anexos em unidades prisionais de sentenciadas femininas.

f) Construir com recursos federais 09 novas unidades prisionais fechadas.

g) Criar e organizar mecanismos de inspeção dos estabelecimentos penais para assegurar a assistência judiciária aos egressos.

h) Apoiar as atividades e projetos do programa de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário do Estado.

i) Promover a reorganização da assistência judiciária aos reeducandos por meio de convênios com o Ministério da Justiça.

j) Incentivar a participação da comunidade por meio de Conselhos destinados ao acompanhamento do processo de reintegração dos egressos no mercado de trabalho.

k) Elaborar pesquisas técnicas sobre vitimização e violência do sistema penitenciário e crime organizado.

l) Oferecer assistência a uma população carcerária estimada de 48.500 presos, na condição de reeducandos e assistência social aos egressos.

m) Garantir assistência médica, odontológica e farmacêutica à população carcerária.

n) Beneficiar a população prisional de aproximadamente 10.925 presos, abrigados em 15 Unidades Prisionais, com a melhoria das condições de trabalho na produção industrial e agropecuária.

Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP

14 - DIREITOS DA CIDADANIA

421 - Custódia e Reintegração Social

a) Expandir o programa de educação básica de 1ª e 2ª graus de 9.500 para 16.000 alunos.

b) Expandir o programa de absorção de mão-de-obra de 139 para 280 postos de trabalho/mês em serviços gerais de órgãos públicos e privados, bem como reformas e restauração de bens culturais do Estado.

c) Expandir de 1.100 para 1.300 postos de trabalho/mês o programa de treinamento profissional visando o aproveitamento da mão-de-obra nas unidades de produção gerenciadas pela Fundação.

d) Utilizar os espaços disponíveis nas Penitenciárias visando seu aproveitamento por meio de parcerias com empresas privadas.

39 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E METAS

Administração Direta
17 - SANEAMENTO

512 - Saneamento Básico Urbano

a) Dar continuidade ao Programa SANEASE, objetivando dotar de obras de saneamento básico, inclusive, estações de tratamento de esgoto, os municípios não operados pela SABESP.

18 - GESTÃO AMBIENTAL

541 - Preservação e Conservação Ambiental

a) Atender a municípios de pequeno porte, diretamente e/ou através de celebração de convênios Secretaria/CPOS/Municípios, na execução de obras de arte, para escoamento da produção agropecuária e mobilidade da população.

544 - Recursos Hídricos

a) Gerenciar e coordenar o Programa de Despoluição da Bacia de Guarapirangá, visando a recuperação da qualidade da água, garantindo a sua utilização para abastecimento público de 25% da Região Metropolitana da Grande São Paulo, com apoio do BIRD - Banco Mundial.

b) Otimizar o aproveitamento do reservatório Billings, buscando o uso múltiplo de suas águas.

c) Dar continuidade ao Programa de Melhoria da Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiá e do Rio Paraíba do Sul.

d) Elaborar e viabilizar em conjunto com outros órgãos públicos o programa de saneamento ambiental da represa Billings.

Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAE

04 - ADMINISTRAÇÃO

126 - Tecnologia da Informação

a) Interligar as 8 Diretorias Regionais e demais Diretorias de apoio, através da Intranet, possibilitando a gestão eletrônica das informações para gerenciamento, outorga e fiscalização dos usos dos recursos hídricos.

18 - GESTÃO AMBIENTAL

541 - Preservação e Conservação Ambiental

a) Efetuar a conservação dos Parques Ecológicos, em áreas de mananciais hídricos, com o objetivo de sua múltipla utilização e aproveitamento.

b) Implementar e ampliar parques com fins de preservação e conservação de rios, controle de cheias, em parceria com Prefeituras Municipais, sociedade civil e iniciativa privada.

c) Dotar os Parques Ecológicos de estrutura técnico-administrativa para dar suporte às atividades de atendimento à população nas áreas de cultura, recreação, esporte e lazer.

544 - Recursos Hídricos

a) Dar continuidade à implantação do sistema informatizado de apoio à decisão com utilização de geoprocessamento para cadastro, outorga, cobrança e fiscalização do uso dos recursos hídricos.

b) Atualizar e adequar a estrutura de suporte ao planejamento e gerenciamento de recursos hídricos do Estado de São Paulo.

c) Capacitar o Centro Tecnológico de Hidráulica, visando seu credenciamento junto ao INMETRO como órgão homologador de medidores de vazão.

d) Implementar os Programas de Duração Continuada previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos, em conformidade às propostas dos programas das bacias hidrográficas.

e) Executar o rebaixamento da calha do Rio Tietê - Fase 2, no trecho das marginais, entre a foz do rio Pinheiros (Cebolão) e a Barragem da Penha, numa extensão de 24,5 km, proporcionando um aumento da vazão em torno de 80%.

f) Concluir as obras das barragens de uso múltiplo de Biritiba e Paraitinga, nos municípios Biritiba-Mirim, Mogi das Cruzes e Salesópolis respectivamente.

g) Dar prosseguimento às obras e realizar estudos ambientais referentes à canalização do Rio Tamanduateí.

h) Implantar reservatórios de contenção (piscinões) para controle de cheias nos afluentes da Bacia do alto Tietê (sub-bacias do Tamanduateí, Pirajussara, Ipiranga Negro, Vale do Juqueri, Baquirivu) beneficiando cerca de 5 milhões de habitantes.

i) Concluir as obras civis complementares decorrentes da implantação do Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê.

j) Desenvolver estudos visando a conclusão das obras civis complementares, o controle tecnológico da fabricação dos equipamentos eletromecânicos da barragem do Vale Grande, bem como teste e instalação de 18 comportas.

k) Atender aproximadamente 100 municípios mediante a realização de estudos, projetos e execução de serviços nas áreas de regularização de cursos d'água, barragens de uso múltiplo, controle de erosão e microdrenagem, saneamento básico complementar, águas subterrâneas e cessão, em comodato, de transformadores e grupos geradores.

545 - Meteorologia

a) Modernizar, operar e manter o Radar Meteorológico de Ponte Nova, bem como instalar novos postos pluviométricos, fluviométricos e renovar os postos convencionais por "data loggers", das suas redes hidrométricas.

b) Implementar, operar e manter o sistema de radar meteorológico na região do Vale do Ribeira.

SABESP - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

17 - SANEAMENTO

122 - Administração Geral

a) Implementar o Plano de Direcionamento Estratégico de Informatização, com a adequação do novo modelo de gestão empresarial descentralizada.

512 - Saneamento Básico Urbano

a) Executar obras de captação, tratamento, elevação, adução, reservação e distribuição de água, de forma a manter o índice de abastecimento de água em 100% em toda a área de atuação da SABESP.

b) Reduzir o índice de perda de água correspondente a 4% na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, 2% no Interior e 4% no Litoral.

c) Dar continuidade aos estudos e projetos de uso racional de água.

d) Realizar parceria com o setor privado, nos moldes de subconcessão, de forma a viabilizar recursos para obras de produção e tratamento de água e de tratamento de esgotos.

e) Dar continuidade ao SANEASE - Desenvolvimento e Saneamento Básico em municípios do Interior.

f) Executar obras de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos, de forma a expandir o atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário de 82% (1999) para 84% (2000), em toda a área de atuação da SABESP.

g) Dar continuidade ao Programa de Despoluição do Rio Tietê - Fase II, através da execução de obras de ligação, de expansão da rede coletora e da otimização das Estações de Tratamento de Esgotos.

h) Dar continuidade ao Programa de Despoluição das Praias com a realização de obras de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos.

i) Promover, no âmbito do Programa Pró-Sanear, ações integradas de saneamento em áreas ocupadas por população de baixa renda, com participação comunitária.

544 - Recursos Hídricos

a) Executar projetos e obras em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos e os Planos de Bacias Hidrográficas, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

40 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CÓD - FUNÇÃO CÓD SUBFUNÇÃO - PRIORIDADES E METAS

02 - JUDICIÁRIA

062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

a) Descentralizar os pontos de atendimento à população carente de assistência judiciária gratuita.

b) Aprimorar os serviços prestados às Varas da Infância e da Juventude e seu processo de descentralização.

c) Promover palestras e elaborar 400.000 cartilhas para divulgar os direitos dos cidadãos, dos presos, do consumidor e das crianças.

d) Ampliar o atendimento a 400.000 cidadãos por meio de novos convênios.

e) Implantar o sistema especial de atendimento ao preso adidético em estado terminal.

f) Reestruturar a Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital, criando uma unidade para a área criminal e implantar no Interior as seccionais de Assistência Judiciária já previstas na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (Lei Complementar n.º 478 de 18/07/86).

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

a) Efetivar a implantação, na Capital e em cada uma das 12 Regionais, de setor especializado no Contencioso Imobiliário.

b) Dotar a Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília, de pessoal e material necessários à sua importante tarefa de representar o Estado junto aos Tribunais Superiores.

c) Implantar a Procuradoria de Assuntos Fundiários.

d) Formar 20 pequenas bibliotecas nas Consultorias Jurídicas.

e) Publicar as principais legislações de pessoal e de licitações e contratos, dos despachos normativos expedidos pelo Governador do Estado e das súmulas administrativas, mediante os resultados de grupos de estudos formados por Procuradores do Estado, para análise e pesquisa da matéria.

f) Criar um banco de dados informatizado, visando integrar toda a área consultiva da PGE e esta à área contenciosa e de assistência judiciária.

126 - Tecnologia da Informação

a) Participar da reorganização dos sistemas de arrecadação, visando incrementar a arrecadação pela cobrança mais rápida e efetiva além do combate à sonegação fiscal.

b) Informatizar o sistema de depósitos e levantamentos judiciais com sensível redução do tempo existente entre esses dois momentos.

DECRETOS

DECRETO Nº 44.112, DE 19 DE JULHO DE 1999

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, de imóveis que especifica, situados nesta Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista das manifestações do Secretário da Habitação e do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, de 02 (dois) imóveis localizados à Rua Tamandé, nº 1233, na Vila Nova Manchester, antiga sede da EEPG Prof. Marcílio Gonçalves F. Mendes, e Rua Paulino Guimarães, nºs 224/226, no Bairro do Bom Retiro, nesta Capital.

Parágrafo único - Os referidos imóveis serão destinados à solução de problemas sociais.

Artigo 2º - A permissão de uso será formalizada mediante termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Estado, do qual constarão as condições estabelecidas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de julho de 1999

MÁRIO COVAS

Francisco Prado de Oliveira Ribeiro

Secretário da Habitação

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 19 de julho de 1999.

DECRETO Nº 44.113, DE 19 DE JULHO DE 1999

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, do Município de Engenheiro Coelho, imóvel que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, do Município de Engenheiro Coelho, um imóvel, sem benfeitorias, destinado à construção da Escola - Programa de Ação Cooperativa Estado-Município, com as medidas e confrontações constantes do laudo anexo ao Processo PR-5-1875/93-PGE, da Procuradoria Regional de Campinas, da Procuradoria Geral do Estado, a saber: "Inicia-se na Rua Celina Cavalheiro Fran-